



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO
DECRETO Nº 0568/2019, de 16 de Dezembro de 2019

Abre Crédito ESPECIAL para o fim
que especifica e da outras
providências.

O Prefeito Constitucional do Município de SÃO FRANCISCO, Estado da Paraíba no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica Municipal, bem como fundamentado pela Lei Municipal Nº 0425, de 02 de Agosto de 2019, combinado com o artigo 43, inciso I da Lei Federal 4.320/64.

DECRETA:

Art. 1º Fica Aberto ao Orçamento do Município um Crédito ESPECIAL no valor de R\$ 2.514,00 (Dois Mil e Quinhentos e Quatorze Reais), para reforçar a dotação abaixo discriminada:

2.02.09 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SÃO FRANCISCO	
10.301.1017.1127	CONSTRUÇÃO DE ACADEMIA DA SAUDE
4.4.90.51.01	OBRAS E INSTALAÇÕES
211000000	Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde - Recursos do Exercício
.....	2.514,00
TOTAL	2.514,00
TOTAL DAS SUPLEMENTAÇÕES	2.514,00

Art. 2º Para fazer face às despesas decorrentes deste Decreto contará o Poder Executivo com a anulação da seguinte dotação.

2.02.06 SECRETARIA DE SAÚDE E MEIO AMBIENTE	
10.301.1017.1070	AQUISIÇÃO DE VEICULO AMBULANCIA
4.4.90.51.01	OBRAS E INSTALAÇÕES
220000000	Transferências de Convênios destinadas à Saúde - Recursos do Exercício Corrente
.....	2.514,00
TOTAL	2.514,00
TOTAL DAS ANULAÇÕES.....	2.514,00

Art. 3º Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

SÃO FRANCISCO, 16 de Dezembro de 2019

JOAO BOSCO GADELHA DE OLIVEIRA FILHO
PREFEITO